



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 243/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre solicitação de ampliação da oferta de serviços de atenção especializada à Saúde da Mulher, por meio da Emenda Parlamentar Nº 911911/21-001, por meio da construção da Unidade de Atenção Especializada da Saúde-Policlínica da Mulher, no município de Barreirinha/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

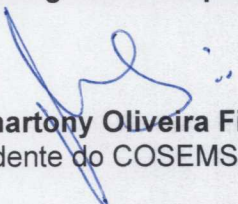
CONSIDERANDO a Diligência feita pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde, registrada no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde (SISPROFNS), informando a necessidade de pactuação em CIB à oferta dos serviços de média complexidade por meio da construção da Unidade de Atenção Especializada da Saúde-Policlínica da Mulher, no município de Barreirinha/AM;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista que o município de Barreirinha/AM possui uma demanda expressiva quanto aos atendimentos especializados de serviços de atenção à Saúde da Mulher.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da ampliação da oferta de serviços de atenção especializada à Saúde da Mulher, por meio da Emenda Parlamentar Nº 911911/21-001, no valor de R\$ 1.499.910,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais) por meio da construção da Unidade de Atenção Especializada da Saúde-Policlínica da Mulher, no município de Barreirinha/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2021.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 242/2021, datada de 25 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

